



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Liderança do PT

L I D O

RQ 2147 /2010

Em. 27/10/10

REQUERIMENTO Nº

(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro em seguida à Presidência:

ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designada.

por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 28/10/10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Senhora Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal acerca dos males que estão sendo causados pela superbactéria KPC na população no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento nos arts. 155 e 60, inciso XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos arts. 15, inciso III e 40, do Regimento Interno, solicitamos o encaminhamento do presente Requerimento à Senhora Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, para que nos sejam prestadas as seguintes informações acerca dos males que estão sendo causados pela Superbactéria KPC na rede hospitalar e na população do Distrito Federal:

- 1) quando foi identificado o primeiro caso? Informar a data;
- 2) quantas pessoas já foram afetadas?
- 3) quantas pessoas vieram a óbito?
- 4) quais as medidas efetivas que foram adotadas para evitar a proliferação da superbactéria?
- 5) a rede hospitalar do DF está aparelhada corretamente para combater a infecção?
- 6) as recomendações e orientações dos agentes da vigilância sanitária foram implementadas na época adequada?
- 7) existe a disponibilidade imediata do material, equipamentos e medicamentos adequados, bem como profissionais capacitados, para combater e tratar a superbactéria?
- 8) esta sendo oferecida capacitação para os profissionais de saúde quanto à prevenção e ao tratamento das infecções pela superbactéria?
- 8) quais esclarecimentos estão sendo dados à população para se prevenir quanto à contaminação pela superbactéria?
- 9) há risco de surto pela superbactéria?

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2147 / 2010

Folha Nº 01 Paula

JUSTIFICAÇÃO

Os meios de comunicação têm divulgado, com bastante ênfase, o problema da infecção pela superbactéria KPC no Distrito Federal.

Há notícias de que a Secretaria de Saúde do DF, embora alertada pelos agentes de vigilância sanitária, não adotou, na época apropriada, as medidas tendentes à prevenção da contaminação, só vindo a agir quando a doença veio a público.

Notícias veiculadas dão conta de que já houve mortes e têm inúmeras pessoas infectadas pela superbactéria KPC, cujos focos ocorrem principalmente na rede hospitalar.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em ___/___/___ às ___
Assinatura _____
Matricula _____



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Liderança do PT

Existe um latente medo na população de que se esteja diante de uma epidemia, com resultados imprevisíveis e uma disseminação que leve ao pânico.

O Poder Público, no caso a Secretaria de Estado de Saúde do DF, tem a obrigação de orientar e esclarecer a população sobre o que está efetivamente ocorrendo e sobre as medidas que estão sendo adotadas para controlar e combater a superbactéria KPC.

O Poder Legislativo, dentro do seu papel fiscalizador, não pode ficar alheio a essa situação, razão pela qual contamos com apoio dos nobres para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2010



Deputado **PAULO TADEU**
Líder da Bancada do PT

Deputado **CHICO LEITE**
2º Vice-Líder



Deputada **ERIKA KOKAY**
1ª Vice-Líder



Deputado **CABO PATRICIO**
Vice-Presidente CLDF

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 21471/2020

Folha Nº 02 Paulo